



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 873ª (OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao **Decreto Distrital nº 41.841, de 27/02/2021**, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES. Aberta a Sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Martins, deu início aos trabalhos e passou-se ao exame dos itens da pauta: **01) - Nota Técnica nº 53/2022 (Doc. SEI-GDF nº 84104610), constante do Processo SEI-GDF nº 00144-00001568/2018-87**, que trata o Processo Licitatório Eletrônico nº 20/2021 – DILIC/DECOMP/DA, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das obras de pavimentação, drenagem e adequação das projeções dos gabiões da Rua São Lucas, Vila do Boa em São Sebastião. O CONFIS tomou conhecimento da Nota Técnica nº 53/2022. **02) - Nota Técnica nº 73 /2022 (Doc. SEI-GDF nº 84104826), constante do Processo SEI-GDF nº 00110-00002590/2020-83**, que trata de licitação na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação - RDC, com vista à escolha da proposta mais vantajosa para Elaboração de Estudos Técnicos, Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Execução das Obras de readequação e Manual de Operação, Uso e Manutenção da rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, incluindo implantação de faixa exclusiva para ônibus no sistema BRT (Bus Rapid Transit), viadutos, estações BRT, passagens para pedestres, infraestrutura e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto. O CONFIS tomou conhecimento da Nota Técnica nº 73/2022. **03) - Nota Técnica nº 84/2022 (Doc. SEI-GDF nº 84105047), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00017184/2021-40**, Trata de licitação na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação - RDC, com vista à escolha da proposta mais vantajosa para Elaboração de Estudos Técnicos, Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Execução das Obras de readequação e Manual de Operação, Uso e Manutenção da rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, incluindo implantação de faixa exclusiva para ônibus no sistema BRT (Bus Rapid Transit), viadutos, estações BRT, passagens para pedestres, infraestrutura e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto. O CONFIS tomou conhecimento da Nota Técnica nº 84/2022. **04) - Nota Técnica nº 87/2022 (Doc. SEI-GDF nº 84105242), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00012738/2021-12**, relativo ao Procedimento Licitatório Eletrônico nº 006/2021 – DECOMP/DA, aberto em 23/12/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias de todo o Distrito Federal. O CONFIS tomou conhecimento da Nota Técnica nº 87/2022. **05) - Nota Técnica nº 89/2022 (Doc. SEI-GDF nº 84105396), constante do Processo SEI-GDF nº 0112-000659/2017** Procedimento Licitatório Eletrônico nº 006/2021 – DECOMP/DA, aberto em 23/12/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias de todo o Distrito Federal. O CONFIS tomou conhecimento da Nota Técnica nº 89/2022. **06) - Nota Técnica nº 98/2022 (Doc. SEI-GDF nº 84105588), constante do Processo SEI-GDF nº 00110-00001028/2021-13**, Tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços da etapa 02 da Avenida Hélio Prates, em Taguatinga, RA-TAG, com a requalificação urbana (entre a QNG/GI 1 e a EPTC (DF-001) – Pistão Norte), contemplando requalificação das calçadas, reordenamento e pavimentação dos estacionamento públicos, implantação de pavimentação rígida e recuperação de pavimento flexível na Avenida Hélio Prates, implantação de corredor exclusivo BRT, implantação de ciclovias, obras de drenagem pluvial, paisagismo e sinalização para a secretaria de estado de obras e infraestrutura do distrito federal – SODF. O CONFIS tomou conhecimento da Nota Técnica nº 98/2022. **07) - Nota Técnica nº 106/2022 (Doc. SEI-**

GDF nº 84105749), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00029418/2021-00, trata de Dispensa de Licitação para Contratação direta de serviços técnicos de engenharia referentes à análise do projeto de reforço, em fibra de carbono, para a Ponte Costa e Silva. O CONFIS tomou conhecimento da Nota Técnica nº 106/2022. **08) - Nota Técnica nº 110/2022 (Doc. SEI-GDF nº 84106175), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00016671/2021-95**, trata de Dispensa de Licitação para Contratação direta de serviços técnicos de engenharia referentes à análise do projeto de reforço, em fibra de carbono, para a Ponte Costa e Silva. O CONFIS tomou conhecimento da Nota Técnica nº 110/2022. **09) - Nota Técnica nº 114/2022 (Doc. SEI-GDF nº 84106353), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00003131/2022-22**, que trata de Contratação Emergencial por Dispensa Eletrônica de Licitação, aberta em 14/03/2022, para contratação empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e implementos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva, combustível, operador/motorista e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, sob demanda, para a formação e operação de patrulha mecanizada, para atuar nas Administrações Regionais, Órgãos e Programas do Governo do Distrito Federal. O CONFIS tomou conhecimento da Nota Técnica nº 114/2022. **10) - Relatório de Auditoria nº 1/2022 (Doc. SEI-GDF nº 84107123), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00000716/2022-91**, que tem como objetivo avaliar os procedimentos operacionais e os controles existentes relativos aos registros de direitos, vantagens e pagamentos; registros de frequência; cumprimento das obrigações dos empregados. O CONFIS tomou conhecimento do Relatório de Auditoria nº 1/2022. **11) - Relatório de Auditoria nº 2/2022 (Doc. SEI-GDF nº 84107623), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00002612/2022-11**, O Chefe da Audit informou que encaminhou o processo que trata da auditoria do ponto eletrônico referente a janeiro de 2022 para avaliar os procedimentos administrativos e os controles existentes relativos aos registros de frequência e de entradas e saídas nas portarias norte e sul da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, na qual recomendou a Diretoria Administrativa a apuração dos responsáveis em 90 dias, para após o retorno a Auditoria para avaliação e possível apuração se for o caso. O CONFIS tomou conhecimento do Relatório de Auditoria nº 2/2022. **12) - Certidões Negativas da NOVACAP (Doc. SEI-GDF nº 84208072), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00009604/2021-14**. O CONFIS tomou conhecimento das Certidões Negativas da NOVACAP em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAAAI/2022. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Dirceu Martins Batista Júnior, agradeceu a todos e encerrou a sessão, eu, Fabiano Arsenio Soares, Subsecretário dos Órgãos Colegiados respondendo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR

MARIANA MARRECO CERQUEIRA

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

RONAN PEREIRA LIMA

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/07/2022, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO - Matr.0973449-X, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/07/2022, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/07/2022, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/07/2022, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/07/2022, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85385668)
verificador= **85385668** código CRC= **5B109921**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF